



Proposição: **REP - REPRESENTAÇÃO**  
Número: *0007/2021*

**APROVADO(a)**  
Em 01/02/2021  
**Juraci Scheffer**  
Presidente

Com nossas cordiais saudações, solicito informações a Secretaria de Estado da Saúde/MG na pessoa de seu Secretário Dr. Carlos Educando Amaral a cerca dos critérios de distribuição de vacinas e de vacinação de profissionais de saúde em Minas Gerais, especificamente em Juiz de Fora.

Temos observado que profissionais da área da saúde lotados no mesmo nosocomio, alguns recebem a vacina e outros não. Visto que esta ação estratégica mantém a maior parte das equipes descobertas, solicitamos que seja reavaliada esta metodologia, para efetiva cobertura para estes profissionais.

Acrescento que profissionais que trabalham em clínicas e consultórios privados e públicos, seguem em contato contínuo com pacientes de risco de apresentarem a COVID-19. Portanto não seria de bom tom ampliar a vacina também para estes segmentos, neste momento de grande necessidade de exposição de todos os profissionais de saúde na assistência?

Sendo só, para o momento, despeço-me com elevada estima.

Palácio Barbosa Lima, 26 de janeiro de 2021.

  
Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

*Aguiar*  
*Antônio*  
*Laiz Perut*  
*Juliano*  
*AF*  
*Alcides*  
*André*  
*Rafael*